

## PORTARIA Nº 374/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

Considerando necessidade de enviar os veículos do CREA/PA para a revisão obrigatória nas oficinas autorizadas da RENAULT e que a não realização desta revisão no prazo estipulado acarretará perda das garantias contratuais obtidas na aquisição;

Considerando que os veículos precisam ser deslocados de suas bases para os locais de execução da revisão e posteriormente deverão retornar aos locais de origem;

RESOLVE:

AUTORIZAR deslocamento do veículo de placa QDA-0378 de sua base em Tucuruí para que seja realizada revisão na Concessionária RENAULT- , em Marabá, e posterior retorno ao local de origem conforme a programação da área de Transportes do CREA-PA;

DESIGNAR o agente de fiscalização **CLERISTON LEVY WANZELLER RANIERI** para **conduzir este veículo para revisão e retorno à base no período de 19 a 20/10/2016, no horário e expediente normal de trabalho da Regional;**

CONCEDER a liberação de **01 e 1/2 (uma e meia) diária ao funcionário designado**, bem como **suprimento de fundos no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) em nome do mesmo** para gastos com despesas miúdas de pronto pagamento, condicionado a posterior prestação de contas, atendendo às regras e prazos do Manual de Prestações de contas aprovado conforme Portaria 318/2014 deste Regional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Segunda-Feira, 10 de Outubro de 2016.



---

Elias da Silva Lima  
PRESIDENTE